

## CURRÍCULO

Processo nº 01415.002384/2024-71

Nome completo: **Frank Van Rikard Santos da Silva**

Nome a ser divulgado no sítio: **Frank Van Rikard Santos da Silva**

Cargo/Função ocupada: **Auditor-Chefe**

Telefone funcional: 61 3521-4021

E-mail funcional: audin@museus.gov.br

Mestre em Governança e Desenvolvimento pela Escola Nacional de Administração Pública (2021) e bacharel em Administração pela Faculdade do Pará (2010). É Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU) e atualmente exerce a função de Auditor-Chefe do Instituto Brasileiro de Museus (Ifram).

Iniciou sua carreira profissional em 2010, quando, após aprovação em concurso público, tornou-se empregado público do Banco da Amazônia, onde exerceu o cargo de nível superior privativo para Administradores na Gerência Executiva de Produtos. Em 2013, foi nomeado para exercer o cargo efetivo de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica (especialidade: Administração) do Instituto Evandro Chagas (IEC), instituição vinculada ao Ministério da Saúde. Por fim, em 2014, foi nomeado para exercer o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, cargo que exerce desde então.

Anteriormente ao exercício da função de Auditor-Chefe do Iram, exerceu na CGU, por dois anos, a função de Chefe da Divisão de Auditoria da Área de Educação Profissional. Posteriormente, foi designado para exercer a função de Chefe de Divisão na Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) e também foi designado como Coordenador-Geral Substituto. Por fim, foi convidado pelo então Secretário da SFC para ser seu Assessor Técnico, função exercida até a cessão para o Iram.

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, serem verdadeiras as informações prestadas.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Van Rikard Santos da Silva, Auditor(a) Chefe**, em 17/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2771155** e o código CRC **6F2BBE79**.